



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

OFÍCIO Nº 0746/2022 – GAP/PMS

Santarém, 23 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 2.452/2022 - GP/DL, de 22 de setembro de 2022, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, as Leis abaixo relacionadas:

- Lei nº 21.656, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.360.000,00 (cento e trinta e dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências”.

- Lei nº 21.657, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre a abertura de crédito especial na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

- Lei nº 21.658, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

- Lei nº 21.659, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.296.101,76 (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e um reais e setenta e seis centavos) no Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Atenciosamente,


FRANCISCO NÉLCIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 03/10/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José de Carvalho
1º Secretário